



**DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
"CASA JUVENIL TOMÉ DA SILVA"**

Edição: Especial

Data:

31/01/2025

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA**

EXTRATO DE CONTRATO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025**

OBJETO: Contratação de um profissional especializado para a prestação de assessoria jurídica, destinada à Câmara municipal de Malta-PB, abrangendo o acompanhamento de processos, elaboração de pareceres, interposição de recursos e demais procedimentos administrativos e judiciais visando à representação e proteção dos interesses dessa casa legislativa.

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 00003/2025.

Objetivo: Contratação de um profissional especializado para a prestação de assessoria jurídica, destinada à Câmara municipal de Malta-PB abrangendo o acompanhamento de processos, elaboração de pareceres, interposição de recursos e demais procedimentos administrativos e judiciais visando à representação e proteção dos interesses dessa casa legislativa.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Classificação: 01 031 2001 2001 MANUTENGAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL, Objetivo: Manter as atividades da Câmara em bom funcionamento. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, classificação: 09 03.03.90.35 serviços de consultoria; Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, classificação: 010 03.03.90.36 outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

ADJUDICO o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de:

VIGÊNCIA até o final do exercício financeiro de 2025.

**SATIRO & SATIRO SOCIEDADE DE
ADVOGADOS - R\$ 48.000,00.**

PARTES CONTRATANTES:

**Malta - PB, 31 de janeiro de 2025
SHILIELSON SALVIANO MEDEIROS
Presidente**

**Câmara Municipal de Malta e: CT Nº
01008/2025 - 31.01.25 - SATIRO & SATIRO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$
48.000,00.**

**Malta - PB, 31 de janeiro de 2025
SHILIELSON SALVIANO MEDEIROS
Presidente**